



PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2021 – PSRMPS 2021

EDITAL Nº 1 – COREMU/UFGA, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

ENFERMAGEM

QUESTÃO 22

Parecer: RECURSO INDEFERIDO

A alternativa A está descrita na página 62 do Manual Técnico de Gestação de alto risco (BRASIL, 2012) semelhante ao descrito na alternativa. É esta referência que deve ser levada em consideração. Neste mesmo parágrafo está descrito “Porém, vale ressaltar que esse uso deve ser criterioso e monitorado como em todo trabalho de parto conduzido com ocitócicos”. Reiteramos que o objetivo é de comparação entre o uso da Ocitocina e Prostaglandinas como fatores de risco da Rotura Uterina, sem mencionar se este uso deve ser criterioso ou não, focando na indicação ou não da utilização dos medicamentos. Portanto mantém-se a alternativa A como correta.

QUESTÃO 27

Parecer: RECURSO INDEFERIDO

A questão solicita o cálculo estimado da idade gestacional do RN por meio do método de Capurro somático. Na página 172 do Guia para os profissionais de saúde “Atenção à saúde do recém-nascido” (BRASIL, 2014) o cálculo se dá pela soma dos pontos das características com a constante 204 e depois se divide por 7. Contudo, diante das descrições e valores apresentados o valor total é: $81 + 204$ dividido por $7 = 40,71$. A questão informa que a idade gestacional e alternativa correta são referentes a este valor utilizando-se “apenas valores inteiros, sem as casas decimais”. Portanto 40 semanas gestacionais. Portanto, mantém-se a alternativa B como correta.

QUESTÃO 38

Parecer: QUESTÃO ANULADA

Descrição do comando da questão de número 38.

No Acolhimento e Classificação de Risco (ACR) em Obstetrícia, são elencadas as atribuições dos profissionais integrantes da equipe multiprofissional (BRASIL, 2017). Com base nessas considerações, é correto afirmar que cabe aos enfermeiros obstetras. Nesse aspecto, sobre as atribuições da equipe de trabalho do Acolhimento com Classificação de Risco, o Ministério da Saúde, elenca as atribuições de diversas categorias. Dentre essas categorias, enfermeiros e enfermeiros obstetras. Para os enfermeiros obstetras, são descritas as seguintes atribuições: “Atender as mulheres que a eles competem, de forma acolhedora, de acordo com protocolo institucional e com o acesso imediato ao obstetra, quando necessário; Comunicar a equipe de enfermagem sobre a conduta adotada: admissão, observação, reavaliação ou alta da mulher (BRASIL, 2017, p.28). Ainda sobre as atribuições do enfermeiro obstetra cabe: **Preencher as fichas das mulheres vítimas de violência e proceder ao tratamento segundo protocolo específico**; Estar integrado com a equipe multiprofissional do centro obstétrico/maternidade, buscando melhor resolutividade quanto aos problemas da mulher; **Realizar passagem de plantão regularmente, não podendo deixá-lo sem que outro funcionário o assuma**. Realizar acompanhamento obstétrico da mulher e recém-nascido, sob seus cuidados, da internação até a alta (BRASIL, 2017, p.28). Com base nessas considerações, atentamos que as opções A e C, são atribuições do enfermeiro obstetra. Entendemos ser procedente o recurso, indicando a anulação da questão.

QUESTÃO 44

Parecer: RECURSO INDEFERIDO

As Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) são consideradas grave problema de saúde pública no mundo; os danos à saúde causados pelas DST, excetuando-se o HIV, tendem a ocorrer em mulheres e em recém-nascidos (BRASIL, 2004). Dentre as doenças que podem levar a complicações e consequências **para mulheres**, destaca(m)-se. Com base nesse comando e no referencial supracitado, vale considerar que apesar da afirmação Ministerial que as Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), apresentam tendências de acometimentos e danos à saúde das mulheres e dos recém-nascidos. Ressaltamos que no comando está explícito que as **complicações estão direcionadas às mulheres**, e não aos neonatos. Nesse aspecto, no que se refere à alternativa correta, mantemos a alternativa (E), indicada no gabarito, conforme o referencial utilizado. Considerando que para o Ministério da Saúde [...] “as

complicações nas mulheres incluem a Doença Inflamatória Pélvica (DIP), enquanto “as complicações em recém-nascidos incluem a Sífilis Congênita, Infecção por Gonococo, pela Clamídia, HPV, Hepatite B e HIV (BRASIL, 2011, p.35). Sobre o uso dos termos **PODEM e **DESTACA(M)-SE**, descritos no comando, enfatizamos que esses não alteram o sentido da frase que norteia a questão, nem tampouco das alternativas, tendo em vista que apenas uma delas, a opção (E), é considerada **VERDADEIRA**, com base no referencial utilizado. Diante dessas argumentações, entendemos o recurso improcedente e mantemos o gabarito da questão de número 44 equivalente a alternativa (E).**